



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018
Processo Administrativo nº 23719.000161/2018-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 03/2018

O Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, com sede na RS 218, KM 5, na cidade Santo Ângelo/RS, CEP 98 806-700, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0010-49 neste ato representado(a) pelo(a) Rosane Rodrigues Pagno - Diretora Geral *Pro Tempore*, nomeada pela Portaria nº 1.889 de 09 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 364.285.310-20 portadora da Carteira de Identidade nº 2037729205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2018, publicada no DOU de 11/09/2018, processo administrativo n.º 23719.000161/2018-40, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de enfermagem, especificado no item I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, ADOLFO WRUCK, 65 - ASILO, Blumenau, Santa Catarina, CEP: 89.031-410, Telefone: (47) 3057-3920 ou (47) 3057-3900, E-mail: BRASIDAS@BRASIDAS.COM.BR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LANCE VENCEDOR	TOTAL
16	BRAÇO PARA A DETERMINAÇÃO DA PRESSÃO SANGÜÍNEA COM ALTO-FALANTES BRAÇO AVANÇADO PARA DETERMINAÇÃO DE PRESSÃO SANGÜÍNEA, COM ALTO-FALANTES INTEGRADOS, COM VOLUME AJUSTÁVEL, TORNANDO OS SONS DA AUSCULTA DA PRESSÃO SANGÜÍNEA AUDÍVEIS PARA TODOS OS OUVINTES NA SALA DE AULA E UMA	UNID	2	R\$ 5.339,00	R\$ 10.678,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

	UNIDADE DE CONTROLE PARA AJUSTE DE VALORES SISTÓLICO E DIASTÓLICO, FREQUÊNCIA DO PULSO E VOLUME DOS RUÍDOS, POSSIBILIDADE DE ATIVAÇÃO DE HIATO AUSCULTATÓRIO E DIFERENCIAÇÃO AUDÍVEL DOS CINCO RUÍDOS DE KOROTKOFF, COM VISUALIZAÇÃO DA PRESSÃO DO MANGUITO EM DISPLAY. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULSO RADIAL PALPÁVEL QUANDO A PRESSÃO DO MANGUITO ESTIVER ABAIXO DA PRESSÃO SANGÜÍNEA SISTÓLICA SELECIONADA, OS RUÍDOS DE KOROTKOFF K1 A K4 (K5 SIGNIFICA QUE NÃO HÁ RUÍDO) SÃO AUDÍVEIS NA ÁREA ANTECUBITAL ENTRE AS PRESSÕES				
70	MODELO ANATÔMICO DE ÓRGÃO GENITAL MASCULINO. MODELO CONFECCIONADO EM PVC AVANÇADO	UNID	3	R\$ 722,60	R\$ 2.167,80
74	MODELO ANATÔMICO DE CÉLULA ANIMAL AMPLIADA 20 MIL VEZES – ANATOMIC. MODELO DE CÉLULA ANIMAL AMPLIADA APROXIMADAMENTE 20.000X, POSSIBILITA VISUALIZAR TODAS AS ORGANELAS (NÚCLEO, MITOCÔNDRIAS, COMPLEXO DE GOLGI, RIBOSSOMOS, RETÍCULO ENDOPLASMÁTICO, LISOSSOMOS, CENTRÍOLOS, ETC), ALÉM DE ALGUMAS ATIVIDADES DA CÉLULA. CÉLULA ANIMAL AMPLIADA 20 MIL VEZES - ANATOMIC MODELO DE CÉLULA ANIMAL AMPLIADA APROXIMADAMENTE 20.000X, POSSIBILITA VISUALIZAR TODAS AS ORGANELAS (NÚCLEO, MITOCÔNDRIAS, COMPLEXO DE GOLGI, RIBOSSOMOS, RETÍCULO ENDOPLASMÁTICO, LISOSSOMOS, CENTRÍOLOS, ETC), ALÉM DE ALGUMAS ATIVIDADES DA CÉLULA.	UNID	2	R\$ 621,90	R\$ 1.243,80

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

4.10 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO
RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS

Fone: (55) 3931-3900 / E-mail: gabinete.san@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Ângelo, 12 de novembro de 2018

PELA CONTRATANTE

Diretora Geral Pro Tempore
Nome: Rosane Rodrigues Pagno
Portaria nº 1.889/2016

PELA CONTRATADA

Nome: Emerson Luis Koch
CPF: 932.595.229-72
Razão Social: Brasidas Eireli
CNPJ: 20.483.193/0001-96

Testemunha 1

NOME: Adriana Cláudio Heming
CPF: 020.519.700-09

Testemunha 2

NOME: MARCELO DA SILVA ANDREAZZA
CPF: 434.706.828-01

CPF: 593669320-93